Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 12 de julho de 2018 | Ano I | Edição nº 84 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as empresas interessadas em se cadastrarem junto a Divisão de Compras e Licitação, nos termos do art. 34 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Os interessados deverão procurar a referida Divisão, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, para entrega dos documentos abaixo relacionados:

- Registro Comercial (Empresa Individual), Contrato Social em vigor ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Prova de Inscrição no CNPJ;
- Cadastro de Contribuintes Municipal;
- Cadastro de Contribuintes Estadual;
- Prova de Regularidade Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade INSS;
- Prova de Regularidade FGTS;
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Balanço Patrimonial do último exercício ou a empresa licitante esteja pela legislação fiscal dispensada de escrituração contábil, deverá apresentar levantamento contábil, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por contabilista habilitado, detalhando valores do: AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante e ELP = Exigível a Longo Prazo;
- Cédula de Identidade dos Sócios.

Maiores Informações através do telefone (17) 3243-8160, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 11 de julho de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Eder Paulo Soares

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL
Rua Dom Pedro II, 2175 – Centro – (17) 3253-9980

Mirassol, 10 de julho de 2018.

Deliberação CMSM Nº 005/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol, Estado de São Paulo, com base em suas competências regimentais e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4045 de 27/06/2017.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as prestações de contas referente ao contrato de gestão nº 088/2017 entre a Prefeitura de Mirassol e o Insituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAUDE do período que compreende 14/07/2018 a 30/04/2018;

Artigo 2º - Ressaltado que todas estas prestações de contas foram aprovadas pelo presente Conselho sem assessoramento técnico e com base em documentação fornecida pelo Município e em atas apresentadas pelas suas respectivas comissões de fiscalização e avaliação, de forma que estes pareceres de aprovação não suprem a necessidade de análise e aprovação pelos órgãos competentes de controle das contas públicas na forma da lei;

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Albino Trevisan Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol/SP

Editais

fls. 26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1504839-31.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**J TEIXEIRA PINHEIRO - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcelo Haggi Andreotti**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Multas e demais Sanções**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: JOÃO TEIXEIRA PINHEIRO
Documentos da Executada: CPF: 784.771.318-72, RG: 15200905
Execução Fiscal nº: 1504839-31.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
Data da Inscrição: 17/01/2014.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 32054/2016.
Valor da Dívida: R$ 572,94 atualizado até 12/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 19 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 28/06/2018 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1504839-31.2016.8.26.0358 e código 25D4DE8.

fls. 25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1504839-31.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**J TEIXEIRA PINHEIRO - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcelo Haggi Andreotti**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Multas e demais Sanções**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 128,50, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial** , ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: J TEIXEIRA PINHEIRO - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 11.142.863/0001-10
Execução Fiscal nº: 1504839-31.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
Data da Inscrição: 17/01/2014.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 32054/2016.
Valor da Dívida: R$ 572,94 atualizado até 12/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 19 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI, liberado nos autos em 28/06/2018 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1504839-31.2016.8.26.0358 e código 25D4DE7.